



MOÇÃO Nº 488/2023

APOIO ao PL 585/2023, de autoria da Deputada Paula da Bancada Feminista, que institui a Campanha Todas Elas Vão Saber, para ampliação do acesso à informação sobre os direitos das mulheres expostas à violência doméstica.

No ano de 2022, 195 casos de feminicídio foram registrados no Estado de São Paulo. E entre os meses de abril de 2020 e abril de 2022, a Delegacia de Defesa da Mulher Online registrou mais de 60 mil boletins de ocorrência de vítimas desse tipo de violência.

Os números são estarrecedores. Uma das principais barreiras no combate à violência contra as mulheres é o desconhecimento sobre os equipamentos públicos de assistência, sobre os trâmites burocráticos e judiciais, e sobre os direitos das mulheres expostas a essa violência. Nota-se que o conhecimento a respeito desses protocolos e trâmites muitas vezes acaba ficando restrito a profissionais especializados e que também há uma notória desinformação, por parte da sociedade, em relação a todos os direitos que uma mulher possui quando exposta à violência, previstos principalmente na Lei Maria da Penha, bem como dos equipamentos existentes para denúncia e acolhimento das vítimas de violência.

Considerando que é de vital importância que a administração pública tome ações de proteção e de disseminação de informações importantes como as acima mencionadas,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao PL 585/2023, de autoria da Deputada Paula da Bancada Feminista, que institui a Campanha Todas Elas Vão Saber, para ampliação do acesso à informação sobre os direitos das mulheres expostas à violência doméstica.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Deputada Paula Nunes dos Santos, e
2. Sra. Penha Maria Camunhas Martins, Assessora de Políticas para as Mulheres da Prefeitura Municipal de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2023.

DANIEL LEMOS

/Elt

